

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município, e com base no que o dispõe a Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio Remunerada, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco – RN, ao servidor **Ginaldo Santos**, Matrícula nº 81, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

**Parágrafo único.** A licença será fruída do dia 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024, com seu retorno às funções no dia 01 de março de 2024, referente a um período aquisitivo compreendido entre 26 de junho de 2002 a 26 de junho de 2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 30 de janeiro de 2024.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**D05B26D2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2024. Edição 3215  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>